

TERMO DE ADITAMENTO nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 94.479.201/0001-67, com sede na Rua Sete Povos, nº 200, bloco C, sala 702, Canoas/RS, neste ato representada por seu diretor, senhor Diego da Rosa López, CPF nº 022.444.130-20, tendo em vista o que consta no processo nº 979/15 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 510/16, celebrado em 10 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a reforma da iluminação externa e da infraestrutura das instalações externas da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão de obra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima nominado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar de 23 de junho de 2016, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, incisos III e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

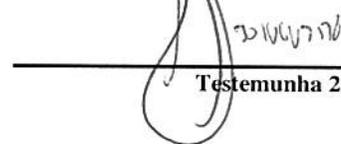
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 22 de JUNHO de 2016.


CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diego da Rosa López
ENGELETRICA COMERCIO E
ENGENHARIA ELETRICA LTDA


Testemunha 1


Testemunha 2